



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

O Município de Vargem Alta/ES, em promoção e concretização dos princípios da Ampla Concorrência e Participação Popular, bem como da legislação infraconstitucional que regula o procedimento licitatório e os contratos administrativos, realizou Consulta Pública para a Contratação de Parceria Público-Privada (PPP). A referida PPP de *Cidade Inteligente* ocorrerá na modalidade CONCORRÊNCIA, do menor valor da contraprestação pecuniária a ser paga para execução dos serviços de parceria público-privada (PPP), na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para os serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica.

Nesta toada, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) realizou análise técnica e apuração detalhada de todos os encaminhamentos recebidos a partir deste marco, visando apreciação de quais participações poderão compor - ou não - a versão final da modelagem licitatória. Neste sentido, ressalta-se que a construção do arcabouço de regras da Licitação constitui prerrogativa exclusiva da Administração Pública local, que possui o dever de atentar-se ao regime jurídico-administrativo e constitucional, bem como respeitar a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e estrutura regulatória referente às Parcerias e Concessões.

CONSULTA PÚBLICA

Em observância ao art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079, bem como bem como ao art. 27 do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, a Lei 1.468 de 29 de setembro de 2023, que determina, como condição de obrigatoriedade para a abertura do certame licitatório, a submissão da minuta do edital e do contrato à Consulta Pública, realizada entre os dias 05 de agosto de 2024 a 16 de setembro de 2024 com os respectivos documentos que fundamentarão o procedimento licitatório e contratual.

Neste período, toda a sociedade civil e *players* do mercado, assim como potenciais licitantes interessados foram convidados a participar através de ampla divulgação do referido processo. O Edital de Concorrência e seus Anexos estiveram disponíveis, aos interessados, no site oficial



do governo municipal (<https://www.vargemalta.es.gov.br/>) para visualização e envio de questionamentos e/ou sugestões acerca da modelagem licitatória disponibilizada, mediante preenchimento e envio de formulário constante no sítio eletrônico supracitado.

Encerrado o período supramencionado, foi recebida uma participação no Período de Consulta Pública, por RADAR PPP, composta de solicitação de envio do edital e respectivos anexos. Solicitação prontamente atendida e encaminhado os links dos documentos solicitados.

CONCLUSÃO

Por fim, constatou-se que a Consulta Pública correspondeu às expectativas do Município de Vargem Alta/ES, no que tange a publicidade do certame, de forma a ratificar e corroborar com a Contratação de Parceria Público-Privada (PPP).

Desta maneira, ressalta-se que, conforme demonstrado anteriormente, o Município respondeu individualmente a participação recebida. Assim, foi observado que a missão de promoção da participação popular da sociedade civil e dos potenciais licitantes foi cumprida, aprimorando o processo decisório e demonstrando o espírito democrático da Administração Pública do Município de Vargem Alta.

Vargem Alta/ES, 05 de novembro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Elieser Rabello
Presidente do CGPPP